



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0272628/2026/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 11/2026**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais para apoio alimentar (cesta básica), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 06 de abril de 2026.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 11/2026	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para apoio alimentar (cesta básica), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: R C V R DE OLIVEIRA LTDA	
Valor: R\$ 84.366,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo de Pregão Eletrônico nº 11/2026, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para apoio alimentar (cesta básica), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário do Pará no dia 19 de fevereiro de 2026, com abertura de sessão marcada para o dia 04 de março de 2026 às 09:00 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

No dia 04 de março de 2026 às 09:49:06 horas, ocorreu a abertura da sessão. Participaram do certame as empresas: 51.654.257 DIEGO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 51.654.257/0001-06; ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04; R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50; MAOV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 62.983.096/0001-02; UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.700.997/0001-07; e COMERCIAL PANGEIA LTDA, CNPJ: 52.813.999/0001-91. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50, com o valor de R\$ 84.366,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) que compreende o único item do certame.

3

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 23 de março de 2026 pela Secretária Municipal de Assistência Social – MARILENE SILVA ALVES.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 24 de março de 2026 e publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas em 24 de março de 2026.

No dia 31 de março de 2026 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato nº 20260201. O referido contrato foi confeccionado no dia 31 de março de 2026, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20260201 – R\$ 84.366,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 31 de março de 2026 e publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em 01 de abril de 2026.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do Pregão Eletrônico nº 11/2026, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para apoio alimentar (cesta básica), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 06 de abril de 2026.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023